



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.260

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao Funcionário NELSON CARLOS, 04 (Quatro) Meses de férias-prêmio, a partir do dia 1º de Setembro de 1969, de acordo com o Artº 156 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 10 de Outubro de 1969,

ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL